

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN

PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA

Avenida Miguel Costa nº 30 – Centro – Senador Elói de Souza/RN

CNPJ: 09.394.883/0001-36 / CEP: 59.250-000

Fone: (84) 3255.0001 – e-mail: cmsesrn@outlook.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de terceirização de ASG, por hora, a serem prestados no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, no exercício de 2020.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de Licitação a empresa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de terceirização, por Regime de Trabalho intermitente, a serem prestados no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, no exercício de 2020, Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Credor: GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**CNPJ:** 08.570.061/0001-04**Endereço:** Rua João Cunha nº 88 – Centro – Triunfo Potiguar/RN – CEP: 59.685-000**Valor Total:** R\$16.848,00 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

Senador Elói de Souza/RN, 11 de fevereiro de 2020

Edniris Costa de Aquino Araújo
Presidente da Câmara
Senador Elói de Souza/RN